ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 166/22, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 3703/21, de 07/07/2021, do Departamento de Patrimônio.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 89/22, de 16 de março de 2022, no tocante a designação dos servidores para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: DIEGO MARQUES FELIPE, Chefe Do Departamento De Almoxarifado, matrícula: 12/6431-SMA.

MEMBRO: ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA, Chefe De Serviços Funerários, matrícula: 12/0376 – SMOI.

MEMBRO: JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador Controle Interno, matrícula: 12/3632- SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1192
EM 09/5/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand Rocha
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925